



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quinta-feira, 01 de Abril de 2021 - Edição 63 - Página 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 022/2021-RETIFICADO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020-PROCESSO Nº 059/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS.
Contratada: VINICIUS NOGUEIRA FABRICIO - ME - Presidente Prudente/SP.

Objeto: Fica **retificado** o Termo Aditivo Nº 022/2021, referente aos aditamentos quantitativo, qualitativo e de supressão. Fica acrescido o valor do contrato nº 143/2020 em R\$ 40.609,57 (quarenta mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e sete centavos), sendo R\$ 25.264,05 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos) referente ao aditivo quantitativo; R\$ 15.345,52 (quinze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) ao aditivo qualitativo; e suprimido o valor de R\$ 23.443,01 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e um centavo).
Assinatura: 30/03/2021

LUÍS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Diretor de Licitações, Contratos e Convênios

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2020 (SRP) - PROCESSO Nº 071/2020

RELATÓRIO 02 - Extrato de Ata de Registro de Preços Ata de Registro de Preços nº 082/2020 - 02 de outubro de 2020

Empresa: SIMONE AMADEU DA SILVA - ME - Tupã/SP

Item nº 01- R\$ 176,00	Item nº 02- R\$ 105,00	Item nº 10- R\$ 73,50	Item nº 12- R\$ 180,00
Item nº 13- R\$ 43,20	Item nº 14- R\$ 285,00	Item nº 15- R\$ 168,00	Item nº 16- R\$ 18,50
Item nº 17- R\$ 175,00	Item nº 18- R\$ 48,00	Item nº 19- R\$ 5,00	Item nº 20- R\$ 5,00
Item nº 21- R\$ 5,00	Item nº 22- R\$ 16,00	Item nº 23- R\$ 16,00	Item nº 24- R\$ 14,70
Item nº 25- R\$ 92,00	Item nº 26- R\$ 4,00		

Ata de Registro de Preços nº 083/2020 - 02 de outubro de

2020

Empresa: RIO PRETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS - EIRELI - São José do Rio PRETO/SP

Item nº 03- R\$ 49,00	Item nº 04- R\$ 99,00	Item nº 05- R\$ 49,00	Item nº 06- R\$ 118,00
Item nº 07- R\$ 49,00	Item nº 08- R\$ 79,00	Item nº 09- R\$ 49,00	Item nº 11- R\$ 99,00

Objeto: Aquisição de placas e materiais de sinalização de trânsito, para serem utilizados na identificação de ruas e avenidas do município de Junqueirópolis e na sinalização de obras de trânsito.

CLAUDIA IWAKI

Diretora do Setor Jurídico, Habitação e de Trânsito

EXTRATO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 - PROCESSO Nº 046/2021

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP: Extrato de Edital de Pregão Presencial nº 029/2021 - Objeto: A Prefeitura de Junqueirópolis/SP, em cumprimento as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial no dia **16 de abril de 2021, às 13h30**, na sala de Licitações, situada à Avenida Junqueira, nº 1396, Centro, visando a **contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços referentes à realização de exames laboratoriais, clínicos, complementares, laudos, relatórios, treinamento, acompanhamento, avaliação, assessoria, elaboração de mapa de risco, revalidações e ministrar treinamento em cumprimento ao Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PPRa, conforme Termo de Referência.** O Edital em sua íntegra poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site www.junqueiropolis.sp.gov.br. Quaisquer esclarecimentos serão prestados pelo Setor de Licitações, nos dias de expediente, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, através do telefone (18) 3841-9090.

Junqueirópolis/SP, 31 de março de 2021

Anidelci Luques Picinini

Diretora de Fazenda, Compras, Almoxarifado e Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE CONCESSÃO Nº 144/2014

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis
CONCESSIONÁRIA: Marcelo Henrique Oliveira Lima. Com base no Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, fica rescindido amigavelmente o **Termo de Concessão nº 144/2014**, oriundo da **Concorrência**



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quinta-feira, 01 de Abril de 2021 - Edição 63 - Página 2

Pública nº 001/2014 - Processo nº 023/2014. Assinatura:
03/03/2021.

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI

Diretora de Fazenda, Compras, Almoarifado e Recursos Humanos

RINALDO PICININI

Diretor Administrativo

LEIS

LEI N.º 3415, DE 30 DE MARÇO DE 2021

LEI COMPLEMENTAR N.º 952, DE 30 DE MARÇO DE 2021

LEI N.º 3415, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração com a Entidade que especifica.

LEI COMPLEMENTAR N.º 952, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis autorizada a celebrar, no Exercício de 2021, termos de colaboração com a Associação de Assistência Social Santo Antônio de Junqueirópolis: um no valor anual de até R\$ 52.522,59 (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos), para cobrir despesas do Lar Santo Antonio, e outro no valor anual de até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para cobrir despesas do Projeto Jovem Cidadão, em conformidade com as cláusulas estabelecidas no convênio firmado entre a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e o Município de Junqueirópolis.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional especial, de acordo com o art. 43, § 1.º, inc. III, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1.964, na seguinte ficha orçamentária:

Fichas	Categoria Econômica/ Progr.	Funcional	Especificação/
		02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
		10.302.0014.2066	Manut Ativ Assist. Hospitalar e Ambulatorial
452		3.3.50.41.00	Contribuições

Art. 2.º - Para fazer jus aos repasses mensais do termo de colaboração, a Entidade deverá requerer as liberações dos recursos e estar devidamente cadastrada junto ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Art. 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será destinado ao repasse para Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis para aquisição e instalação de Usina de Oxigênio, para atender à crescente demanda decorrente da Pandemia do COVID-19.

Art. 3.º - As liberações serão feitas mediante requerimento da entidade beneficiária que deverá prestar contas à Prefeitura Municipal de Junqueirópolis da utilização do montante liberado em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4.º - Os recursos para o cumprimento do disposto nesta Lei serão suportados por dotações próprias consignadas no orçamento do exercício vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 30 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 30 de março de 2021.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quinta-feira, 01 de Abril de 2021 - Edição 63 - Página 3

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

LEI N.º 3416, DE 30 DE MARÇO DE 2021

LEI N.º 3416, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração com a Entidade que especifica.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis autorizada a celebrar, no Exercício de 2021, termo de colaboração com o Centro Comunitário Semente da Vida, no valor anual de até R\$ 29.920,00 (vinte e nove mil, novecentos e vinte reais), para cobrir despesas da referida entidade em conformidade com as cláusulas estabelecidas no convênio firmado entre a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e o Município de Junqueirópolis.

Art. 2.º - Para fazer jus aos repasses mensais do termo de colaboração, a Entidade deverá requerer as liberações dos recursos e estar devidamente cadastrada junto ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Art. 3.º - As liberações serão feitas mediante requerimento da entidade beneficiária que deverá prestar contas à Prefeitura Municipal de Junqueirópolis da utilização do montante liberado em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

Art. 4.º - Os recursos para o cumprimento do disposto nesta Lei serão suportados por dotações próprias consignadas no orçamento do exercício vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 30 de março de 2021.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

LEI N.º 3417, DE 30 DE MARÇO DE 2021

LEI N.º 3417, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração com a Entidade que especifica.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis autorizada a celebrar, no Exercício de 2021, termo de colaboração com a Sociedade de Proteção à Infância - SPI, no valor anual de até R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais), para cobrir despesas da referida entidade em conformidade com as cláusulas estabelecidas no convênio firmado entre a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e o Município de Junqueirópolis.

Art. 2.º - Para fazer jus aos repasses mensais do termo de colaboração, a Entidade deverá requerer as liberações dos recursos e estar devidamente cadastrada junto ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Art. 3.º - As liberações serão feitas mediante requerimento da entidade beneficiária que deverá prestar contas à Prefeitura Municipal de Junqueirópolis da utilização do montante liberado em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

Art. 4.º - Os recursos para o cumprimento do disposto nesta Lei serão suportados por dotações próprias consignadas no orçamento do exercício vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 30 de março de 2021.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quinta-feira, 01 de Abril de 2021 - Edição 63 - Página 4

PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Junqueirópolis

CONTRATADA: FIORILLI SOFTWARE LTDA. - Balsamo/SP

OBJETO: Licença de uso de software para gestão pública, com o objetivo de gerir a administração completa e integrada de todas as áreas envolvidas, como contabilidade, finanças, almoxarifado, patrimônio, recursos humanos, portal da transparência, orientações e suporte técnico, com pleno atendimento ao projeto AUDESP da Câmara Municipal de Junqueirópolis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 001/2021

VALOR: R\$ 1.650,00 (Hum Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais) mensais.

VIGÊNCIA: de 1º (primeiro) de abril de 2.021 a 31 de dezembro de 2.021.

ASSINATURA: 25 de março de 2.021.

Elio Furini Neto
Presidente-2021/2022